

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 23 de agosto de 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Inhapi - AL, de 20 de agosto 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:32A04EC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/08/2024. Edição 2369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>